

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 0952024113

SEGUNDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO I

**EDIÇÃO N° 095** 

#### PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira,  $n^{\circ}$  222 - centro Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### **SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

abla	Diário	Oficial	Assinado	Fletronic	amente.
_	Diano	UllClai	Assiliado	Eletronic	annente

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei n° 543, de 30

de maio de 2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

# **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal	4
PORTARIA № 035/2024	2
PORTARIA № 037/2024	2
AVISO DE LICITAÇÃO	-

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

0952024113

PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA № 035/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências." O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, GILDEONE SILVA PAULA, matricula nº 249, ocupante da função de Gari, no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

# **SAULO GONÇALVES BORGES**

**Prefeito Municipal** 

## **PORTARIA Nº 037/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências." O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação a servidora, CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS, matricula nº 954, ocupante da função de Fiscal de Tributos Municipais, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

#### **SAULO GONÇALVES BORGES**

**Prefeito Municipal** 

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 204/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-BAND Nº 001/2024, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos destinados à

farmácia básica da UBS Dona Gercina, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 06/02/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 08/02/2024 às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 08/02/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail até a data prevista deste edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/ solicitação formal através d o bandeirantes@saude.to.gov.br e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações 3432-1194 Bandeirantes do Tocantins/TO, 05 de fevereiro de 2024.

### **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

